



Câmara Municipal do Ribeirão

Casa "José Coutinho"

ATA DA 3ª SESSÃO DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, (19/02/2014), à hora regimental, na Sala de Reuniões da Casa José Coutinho, reuniu-se a Câmara, sob a presidência do Vereador Mario Teixeira de Paula, estando presentes os Digníssimos Vereadores: Aguinaldo José do Nascimento, Alequissandro Miranda de Barros Silva, Aluizio Marques da Silva, Edinei Santana de Oliveira, Flávio Augusto Sales C. de Andrade, Itamar Melo da Silva, Israel Francisco do Nascimento, Jalbison Fernando de Jesus Freitas, Luiz Felipe de Lima Cintra, Mário Pedro de Lira e Paulo Roberto Monteiro do Nascimento, notando-se a ausência justificada do DD. Vereador Antônio Carlos de Azevedo. Após a declaração de presença, o Senhor Presidente, em nome do povo de Ribeirão e suplicando a proteção de Deus, havendo número regimental, deu por abertos os trabalhos da reunião convidando o Vereador Itamar Melo da Silva para fazer a leitura do Salmo. A Ata da sessão anterior foi lida e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente convidou o Vice-Presidente Vereador Aguinaldo José do Nascimento para fazer a leitura do expediente que constou de: Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento aos projetos de lei de nº: 002 e 003/2014, de autoria do executivo municipal que alteram o art. 4º da lei nº 1.455/2009 (dispõe sobre a constituição do sanar) e art. 4º da lei nº 1.392/2005 (cria o sistema de controle interno da PMR), Requerimentos de nºs. 02 e 03/2014, de autorias dos DD. Vereadores Edinei Santana de Oliveira e Mário Teixeira de Paula e das Indicações de nºs. 01 e 02 e 05 a 010/2014, de autoria dos DD. Vereadores: Flávio Augusto, Luiz Felipe, Paulo Roberto, Itamar Melo, Alequissandro Miranda e Mário Teixeira de Paula. Finda a leitura do Expediente o Senhor Presidente facultou a palavra para os Requerimentos verbais. Não havendo quem dela fizesse uso facultou a palavra para os vereadores usarem a tribuna no horário destinado ao Pequeno Expediente. Fizeram uso da mesma os digníssimos vereadores: Paulo Roberto, Irmão Mário, Alequissandro Miranda, Edinei Santana, Jalbison Fernando, Itamar Melo, Flávio Augusto, Israel Francisco, Aguinaldo José e Mário Teixeira de Paula após o Vice assumir a Presidência, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos arquivos desta Casa. Findo o horário destinado ao

Assessoria

Assessoria
Escolhido
Assessoria
Assessoria
Assessoria
Assessoria



Câmara Municipal do Ribeirão

Casa "José Coutinho"

pequeno expediente. O Senhor Presidente passou à Ordem do Dia o Requerimento de nº 02/2014, de autoria do DD. Vereador Edinei Santa na de Oliveira no sentido de que seja enviado ao Departamento Jurídico desta Casa Legislativa o parecer elaborado pela Comissão Provisória da Estabilidade Financeira, documento em anexo, a fim de nortear na defesa da Câmara Municipal do Ribeirão a ser apresentada nos autos do processo nº 298386-0, ADIN em tramite no Tribunal de Justiça de Pernambuco, que trata acerca da denominada estabilidade financeira, visto que o parecer elaborado e em anexo retrata a realidade e promove defesa desta casa, pois não criou despesa ao Executivo, apenas declarou um direito aos servidores públicos municipais. O Autor Justificou a proposição e a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi aprovado, por unanimidade, após a justificativa do autor e a congratulação do Vereador Edinei Santana o Requerimento de nº. 03/2014, de autoria do DD. Vereador Mário Teixeira de Paula, no sentido de que seja feito veemente apelo ao DD. Prefeito deste Município, Sr. Romeu Jacobina, com o objetivo de que veja a possibilidade de encaminhar para esta Casa Legislativa Projeto de Lei regulamentando a estabilidade financeira dos funcionários públicos Municipais. A seguir foi aprovada, por unanimidade, após a justificativa do autor a Indicação de nº 01/2014, de autoria do DD. Vereador Flávio Augusto Sales C. de Andrade, no sentido de encaminhar Projeto de Lei complementar de Emenda a Lei complementar 01/2001, que dispõe sobre o Estatuto do Funcionário Público do Município de Ribeirão, ampliando a duração da licença das gestantes e servidoras municipais. Prosseguindo com a Ordem do Dia foi aprovada, por unanimidade, após a justificativa do autor a Indicação de nº 02/2014, de autoria do DD. Vereador Luiz Felipe de Lima Cintra, de apelo ao DD. Prefeito Romeu Jacobina, no sentido de que interceda junto a CELPE local com o objetivo de que sejam instalados braços com lâmpadas nos postes de nºs.. 091540, 29540, 191540, 58838 e 58384 localizados na comunidade Soledade. Em seguida foi aprovada, por unanimidade, após a justificativa do autor a Indicação de nº 05/2014, de autoria do DD. Vereador Paulo Roberto Monteiro do Nascimento de apelo ao DD. Prefeito Romeu Jacobina no sentido de interceder junto a COMPESA com o objetivo de promover uma reforma no sistema de abastecimento d'água da Nova Vila Rica, instalando mais uma bomba com maior capacidade, tapando a rachadura existente na cisterna, promovendo uma escala para que

Juliano D.

[Signature]

[Signature]

Escolmeiro

[Signature]

Aluizio



Câmara Municipal do Ribeirão

Casa "José Coutinho"

seja rigorosamente cumprida pelos responsáveis pelo bombeamento d'água e ampliando o reservatório (parte alta) que abastece aquela populosa vila. A seguir o Senhor Presidente submeteu a discussão A Indicação de nº. 06/2014, de autoria do DD. Vereador Paulo Roberto Monteiro do Nascimento, de apelo ao Exmo. Sr. Romeu Jacobina, DD. Prefeito deste Município, no sentido de que através da Secretaria competente proceda a instalação de um contentor na entrada da Beira Rio para colocação do lixo coletado das residências daquele bairro e adjacentes. Dando continuidade a Ordem do Dia o Sr. Presidente submeteu a discussão a Indicação de nº 07/2014, de autoria do DD. Vereador Alequissandro Miranda de Barros Silva, formulando apelo para seja enviado um apelo ao Senhor Pedro Luiz Mota Soares, DD. Diretor Regional dos Correios, com endereço a Av. Guararapes, 250 – DEP 50014 – 900 – Recife – PE no sentido de que seja instalada, provisoriamente, uma CPC (Caixa Posto dos Correios) na comunidade do Bairro Alto da Fé (invasão), tendo como parceria a Associação dos moradores do Alto da Fé. A seguir o Sr. Presidente submeteu a discussão a Indicação de nº 08/2014, de autoria do DD. Vereador Luiz Felipe de Lima Cintra de apelo ao Exmo. Senhor Governador de Pernambuco Dr. Eduardo Campos no sentido de interceder junto, ao Exmo. Senhor Secretário de Transporte Sebastião Oliveira e ao DD. Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens de Pernambuco Dr. Antônio João Dourado, no sentido de autorizar o asfaltamento da estrada que dá acesso a Fábrica de Laticínio FACO, localizada na Fazenda Nossa Senhora da Soledade. Em seguida foi aprovada, por unanimidade, após a justificativa do autor a Indicação de nº 09/2014, de autoria do DD. Vereador Luiz Felipe de Lima Cintra formulando apelo ao Sr. Romeu Jacobina, DD. Prefeito deste Município, no sentido de que através da Secretaria de Obras e Infraestrutura viabilize a construção de saneamento e pavimentação da 1ª Travessa Everaldo Domingues. Também foi aprovada a Indicação de nº. 010/2014, de autoria do DD. Vereador Mário Teixeira de Paula, formulando apelo ao DD. Diretor da Empresa de Transporte BORBOREMA, no sentido de promover a substituição dos veículos que atualmente fazem o itinerário de Ribeirão à Recife e vice-versa, por ônibus apropriado para circular em linhas interurbanas. Em seguida o Senhor Presidente submeteu a 1ª discussão os pareceres das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 02/2014, de autoria do Executivo Municipal, que

João Roberto Monteiro do Nascimento

[Signature]

[Signatures]



Câmara Municipal do Ribeirão

Casa "José Coutinho"

altera o art. 4º da lei nº 1.455/2009 (dispõe sobre a constituição do sanar). O Vereador Flávio Augusto Sales C. de Andrade, de acordo com o Art. 150, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa pediu vistas ao projeto. Após o acatamento do pedido de vistas o Senhor Presidente submeteu a 1ª discussão os pareceres das Comissões de Justiça e Redação o Projeto de Lei de nº 03/2014, que altera o art. 4º da lei nº 1.392/2005 (cria o sistema de controle interno da PMR). Discutidas e votadas todas as matérias o Senhor Presidente facultou a palavra para as explicações pessoais. Não havendo quem dela fizesse uso e nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente sessão.

Handwritten signatures and notes in blue ink:

- Large signature on the left, possibly "C. de Andrade".
- Signature "Maurício" above the main text.
- Signature "C. de Andrade" below "Maurício".
- Signature "Esselema" to the right of "Maurício".
- Signature "Alvinio" below "Esselema".
- Signature "William D." on the far right.
- Other illegible signatures and scribbles.